

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 10050002/16

Pregão Presencial nº. 017/2016

TIPO: Menor Preço por lote

OBJETO Aquisição de material de limpeza e higiene, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais de saúde e assistência social.

VALOR TOTAL: R\$ 455.003,20

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIOS

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedora do certame a licitante e seus respectivos lotes com os valores: **a) Lote 01 – Limpeza e Higiene** – Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor total de R\$ 166.203,20 (Cento e sessenta e seis mil duzentos e três reais e vinte centavos); **b) Lote 02 – Descartáveis** - Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor total de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais); **c) Lote 03 – Utensílios** - Vencedora – KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 06.096.117/0001-05; no valor total de R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais). E decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o lote do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/2002.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal abdicado pelas empresas presentes conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 02 de Junho de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal